FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

FATO RELEVANTE
Desdobramento de Ações

São Paulo, 26 de Junho de 2017 - O Grupo Fleury S.A. ("Fleury" ou "Companhia") em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Instrução CVM 358/02, comunica que a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), realizada no dia 26 de Junho de 2017, foi instalada em primeira convocação com quórum qualificado e aprovou por unanimidade de votos dos presentes o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 2 (duas) ações para cada 01 (uma) ação existente, resultando em um aumento de 100% do número das ações.

O valor do capital social da Companhia permanece inalterado, mas passará a ser representado por 314.791.538 (trezentos e quatorze milhões, setecentas e noventa e uma mil, quinhentas e trinta e oito) ações ordinárias, todas sem valor nominal, escriturais e nominativas.

As ações provenientes do desdobramento conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações existentes, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. O desdobramento terá como base a posição acionária na data desta Assembleia Geral Extraordinária. A partir de 27/06/2017, as ações serão negociadas sem direito ao desdobramento (data ex) e o crédito das ações desdobradas será realizado em 30/06/2017.

São Paulo, 26 de Junho de 2017.

VIVIANE BEHAR DE CASTRO
Diretora de Relações com Investidores